

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO: SAO PAULO  
MUNICÍPIO: IBIUNA

# **Relatório Anual de Gestão 2023**

VALDIR MESSIAS DE ALMEIDA  
Secretário(a) de Saúde

# Sumário

## 1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

## 2. Introdução

## 3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

## 4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

## 5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

## 6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

## 7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

## 8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

## 9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Covid-19 Repasse União
- 9.6. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

## 10. Auditorias

## 11. Análises e Considerações Gerais

## 12. Recomendações para o Próximo Exercício

---

# 1. Identificação

## 1.1. Informações Territoriais

<b>UF</b>	SP
<b>Município</b>	IBIÚNA
<b>Região de Saúde</b>	Sorocaba
<b>Área</b>	1.059,69 Km <sup>2</sup>
<b>População</b>	75.605 Hab
<b>Densidade Populacional</b>	72 Hab/Km <sup>2</sup>

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 04/03/2024

## 1.2. Secretaria de Saúde

<b>Nome do Órgão</b>	SMS IBIUNA
<b>Número CNES</b>	6465765
<b>CNPJ</b>	A informação não foi identificada na base de dados
<b>CNPJ da Mantenedora</b>	46634531000137
<b>Endereço</b>	AV DOUTOR GABRIEL MONTEIRO DA SILVA 888
<b>Email</b>	FATURA040@GMAIL.COM
<b>Telefone</b>	32489520

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 04/03/2024

## 1.3. Informações da Gestão

<b>Prefeito(a)</b>	PAULO KENJI SASAKI
<b>Secretário(a) de Saúde em Exercício</b>	VALDIR MESSIAS DE ALMEIDA
<b>E-mail secretário(a)</b>	SAUDEIBIUNA@GMAIL.COM
<b>Telefone secretário(a)</b>	15997722007

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 04/03/2024

## 1.4. Fundo de Saúde

<b>Instrumento de criação</b>	LEI
<b>Data de criação</b>	06/1991
<b>CNPJ</b>	15.822.319/0001-70
<b>Natureza Jurídica</b>	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
<b>Nome do Gestor do Fundo</b>	VALDIR MESSIAS DE ALMEIDA

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 04/03/2024

## 1.5. Plano de Saúde

<b>Período do Plano de Saúde</b>	2022-2025
<b>Status do Plano</b>	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 01/06/2023

## 1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Sorocaba

Município	Área (Km <sup>2</sup> )	População (Hab)	Densidade
ALUMÍNIO	83.739	17301	206,61
ARAÇARIGUAMA	146.331	21522	147,08
ARAÇOIABA DA SERRA	255.55	32443	126,95
BOITUVA	249.014	61081	245,29
CAPELA DO ALTO	169.981	22866	134,52

IBIÚNA	1059.689	75605	71,35
IPERÔ	170.94	36459	213,29
ITU	639.981	168240	262,88
JUMIRIM	56.738	3056	53,86
MAIRINQUE	209.757	50027	238,50
PIEDADE	745.536	52970	71,05
PILAR DO SUL	682.395	27619	40,47
PORTO FELIZ	556.563	56497	101,51
SALTO	134.258	134319	1.000,45
SALTO DE PIRAPORA	280.312	43748	156,07
SOROCABA	449.122	723682	1.611,33
SÃO ROQUE	307.553	79484	258,44
TAPIRAÍ	755.293	7996	10,59
TIETÊ	392.509	37663	95,95
VOTORANTIM	183.998	127923	695,24

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2022

### 1.7. Conselho de Saúde

<b>Instrumento Legal de Criação</b>	LEI	
<b>Endereço</b>	RUA DR GABRIEL MONTEIRO DA SILVA	
<b>E-mail</b>		
<b>Telefone</b>		
<b>Nome do Presidente</b>	LEVI CARDOSO DE OLIVEIRA	
<b>Número de conselheiros por segmento</b>	<b>Usuários</b>	11
	<b>Governo</b>	6
	<b>Trabalhadores</b>	6
	<b>Prestadores</b>	0

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência:

### 1.8. Casa Legislativa

#### 1º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

25/05/2023

#### 2º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

28/09/2023

#### 3º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

29/02/2024

- Considerações

SEM CONSIDERAÇÕES

## 2. Introdução

### • Análises e Considerações sobre Introdução

O município de Ibiúna é um município brasileiro do estado de São Paulo. Situa-se na Região Metropolitana de Sorocaba, na Mesorregião Macro Metropolitana Paulista e na Microrregião de Piedade. Localiza-se a uma latitude 23º39'23" sul e a uma longitude 47º13'21" oeste, estando a uma altitude de 996 metros. Sua população foi estimada em 80. 062 habitantes, conforme dados do IBGE de 2020. O município é formado pela sede e pelos distritos de Carmo Messias e Paruru. Ibiúna possui a segunda maior população rural do estado de São Paulo, menor apenas que a capital do estado.

O município tem uma extensão territorial maior que a área urbana, a geração de emprego na cidade se dá impreterivelmente pela agricultura e prefeitura municipal.

A Secretaria da Saúde é atualmente gerenciada pelo Secretária de Saúde Juliana Prado Soares, na qual contempla as 03 (três) esferas de Vigilâncias em Saúde, Vigilância Epidemiológica, Vigilância Ambiental em Saúde e Vigilância Sanitária . E conta com os seguintes serviços de saúde.

#### ATENÇÃO PRIMARIA

Atenção Básica, que se divide em 01 Unidade de Saúde Central e 17 Unidades de Saúde na Zona Rural. sendo 9 (nove) ESF Estratégia em Saúde da Família;

Centro Odontológico (atendimento odontológico no Centro Odontológico e oferecido ainda em 04 unidades básicas de saúde);

CAPS INFANTIL / CAPS II e 03 SRT; (É oferecido a população acompanhamento médico, psicológico e terapêutico, sendo estes em grupos e individuais);

Centro de Especialidades (atendimento de diversos especialistas como: neurologista, dermatologista, cardiologista, oftalmologistas, etc. Esse serviço é referência para as unidades básicas de saúde);

Centro de Reabilitação (atendimento de fisioterapia neurológica e ortopédica, terapia ocupacional, acupuntura, etc);

Transporte Sanitário

Faturamento;

CCS (Contratos, Convênios e sistema)

Vigilância Saúde do Trabalhador ;

Centro de controle de Zoonoses;

Central de Regulação (CROSS)

#### SERVIÇO SECUNDÁRIO

Hospital Municipal (Pronto Socorro adulto e infantil, Maternidade, Clínica médica e Centro Cirúrgico), na qual contempla 63 leitos cadastrados no SCNES e 42 leitos operacionais, as cirurgias de baixa e média complexidade são realizadas na Unidade, os demais são referenciados pela Central de Regulação, ambulatorial e ou de urgência/emergência via CROSS.

SAMU (1 equipe)

APH (1 equipe)

O Conselho Municipal também realiza reuniões mensais , realizando junção de sugestões e planejamento operacional de elaboração de planos para melhorias dos serviços.

Como desdobramento do Plano Municipal de Saúde de São Paulo 2018-2021, o RAG 2020 segue as diretrizes do processo de planejamento do SUS. Este em conformidade com a Portaria nº 1, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do SUS, além de definir como instrumentos para o planejamento no âmbito do SUS: o Plano de Saúde, as Programações Anuais e o Relatório de Gestão.

O Relatório Anual de Gestão (RAG) é um instrumento básico de planejamento do SUS que apresenta elementos fundamentais para o acompanhamento e avaliação das iniciativas quadriennais indicadas no Plano Municipal de Saúde anualmente operacionalizadas pela Programação Anual de Saúde, sob responsabilidade deste município, com o intuito de alcançar os objetivos do SUS. O RAG permite a avaliação de resultados e seu impacto na atenção integral à saúde.

Este relatório também atende a determinação da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, a qual em seu Artigo 36 regulamenta que:

§ 1º A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão comprovar a observância do disposto neste artigo mediante o envio de Relatório de Gestão ao respectivo Conselho de Saúde, até o dia 30 de março do ano seguinte ao da execução financeira, cabendo ao Conselho emitir parecer conclusivo sobre o cumprimento ou não das normas estatuídas nesta Lei Complementar, ao qual será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público.

Desde a publicação desta Lei, que trouxe inovações de gestão para os entes federativos, a SMS tem ajustado seus processos administrativos para a o Ibiúna foi elaborado em conjunto com as diferentes áreas da Secretaria Municipal de Saúde seguindo uma metodologia proposta pela Assessoria de Planejamento da SMS-SP e utilizada nos Relatórios Anuais de Gestão dos últimos anos.

Assim, considerando o padrão utilizado anteriormente e as recomendações do Conselho de Secretários Municipais de Saúde de São Paulo (COSEMS-SP), a estrutura do RAG contém as metas quadriennais, meta anual, indicadores das metas, ações programadas para 2022, descrição e grau de alcance dessas ações.

A organização do documento contém os mesmos eixos do Plano Municipal de Saúde: Atenção Básica, Atenção Ambulatorial Especializada, Atenção à Urgência e Emergência e Atenção Hospitalar à Vigilância em Saúde e à Gestão do SUS Municipal.

Destaca-

se que o desempenho das principais linhas de atuação setorial ora apresentado foi obtido por intermédio da execução direta do município, de unidades e serviços descentralizados, da contratação de serviços privados e por meio de parcerias com Organizações Sociais de Saúde. Nesse sentido, para atender à necessidade de prestação de contas ao Conselho Municipal de Saúde, buscou-se coerência com outros instrumentos direcionados para esse órgão e instituições de controle da atuação governamental.

As informações deste Relatório de Gestão foram coletadas nos seguintes instrumentos:a) Plano Municipal de Saúde de São Paulo 2018-2021; b) Relatório do 3º Quadrimestre de 2019 janeiro a dezembro - (Acompanhamento Orçamentário e Financeiro); c) Programação Anual de Saúde 2021; d) Relatório Anual de Gestão 2020; e) Sistema de Planejamento e Orçamento (SIOPS) do Governo Federal; f) Fundação SEADE, Inquérito de Saúde da Coordenação de Epidemiologia e Informação (CEInfo), DATASUS, IBGE, entre outras fontes.

Buscando assegurar o alinhamento entre os documentos, este Relatório traz informações relacionadas à revisão programática, e as ações previstas para 2022;

- Reformar todo o Hospital Municipal ;

- Equipar o Hospital com equipamentos e móveis ;

- Equipar o Centro Cirúrgico para programação de novas patologias cirúrgicas;

- Estudo para implantação de Leitos SEMI- INTENSIVO , e Leitos PSIQUIÁTRICOS;

-Restrução e Ampliação da Urgência e Emergência do Pronto Socorro Municipal;

-Implantação do Prontuario Eletrônico ;

- Restrução física e aquisição de equipamentos novos para os 17 Postos de Saúde;

- Implantação de novas equipes da estratégia da saúde da família ( ESF) com novas ações de saúde pública preventiva e efetividade nas ações dos ACS;

-Atendimento de Saúde Bucal ampliação de serviços;

- Organização e Realização da Conferência Municipal da Saúde.

Este relatório é composto por: diagnóstico situacional do município com informações referentes à gestão do SUS municipal; metodologia de monitorar e prestação de contas.

Por fim, vale destacar, que de acordo com as normativas do Ministério da Saúde, as ações relacionadas ao enfrentamento à pandemia de COVID-19 devem ser incorporadas a PAS 2020 e respectivo RAG. Este tópico será detalhado com portarias contempladas e suas respectivas ações

### 3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

#### 3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	2980	2844	5824
5 a 9 anos	2961	2826	5787
10 a 14 anos	2675	2429	5104
15 a 19 anos	2672	2521	5193
20 a 29 anos	6121	6019	12140
30 a 39 anos	6306	6121	12427
40 a 49 anos	5664	5581	11245
50 a 59 anos	5088	4908	9996
60 a 69 anos	3430	3437	6867
70 a 79 anos	1930	1885	3815
80 anos e mais	796	868	1664
<b>Total</b>	<b>40623</b>	<b>39439</b>	<b>80062</b>

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)  
Data da consulta: 02/04/2024.

#### 3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2019	2020	2021	2022
IBIUNA	1050	992	982	1048

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)  
Data da consulta: 02/04/2024.

#### 3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2019	2020	2021	2022	2023
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	234	439	1367	1036	1681
II. Neoplasias (tumores)	228	187	216	241	265
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	28	39	49	52	111
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	37	29	29	24	41
V. Transtornos mentais e comportamentais	16	9	9	4	12
VI. Doenças do sistema nervoso	50	44	27	42	51
VII. Doenças do olho e anexos	27	31	42	40	46
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	2	3	3	2	2
IX. Doenças do aparelho circulatório	276	241	281	292	290
X. Doenças do aparelho respiratório	544	387	369	385	554
XI. Doenças do aparelho digestivo	297	251	285	577	809
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	97	55	51	48	60
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	64	43	34	53	50
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	156	113	166	318	315
XV. Gravidez parto e puerpério	916	686	938	894	919
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	64	67	65	80	65
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	41	28	31	41	35
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	37	36	21	33	36
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	466	452	489	504	508

XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	102	39	40	94	160
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>3682</b>	<b>3179</b>	<b>4512</b>	<b>4760</b>	<b>6010</b>

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 02/04/2024.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

### 3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2019	2020	2021	2022
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	22	70	205	48
II. Neoplasias (tumores)	93	61	64	82
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	3	2	3	1
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	35	44	50	27
V. Transtornos mentais e comportamentais	3	6	4	3
VI. Doenças do sistema nervoso	8	10	6	13
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	1	1	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	116	144	130	135
X. Doenças do aparelho respiratório	72	62	65	73
XI. Doenças do aparelho digestivo	25	26	30	21
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	5	-	2	6
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	3	1	1
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	20	22	28	34
XV. Gravidez parto e puerpério	-	1	-	1
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	7	8	8	10
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	6	3	1	2
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	100	117	178	171
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	36	42	59	55
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>552</b>	<b>622</b>	<b>834</b>	<b>683</b>

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 02/04/2024.

- Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade SEM CONSIDERAÇÕES

#### 4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

##### 4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	11.508
Atendimento Individual	97.957
Procedimento	74.659
Atendimento Odontológico	4.986

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica - SISAB

##### 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	-	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	-	-	2448	1815414,95
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	524	268320,82
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
<b>Total</b>	-	-	<b>2972</b>	<b>2083735,77</b>

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 02/04/2024.

##### 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Sistema de Informações Ambulatoriais		
Forma de Organização	Qtd. aprovada	Valor aprovado
030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial	14234	217158,44
Sistema de Informações Hospitalares		
Forma de Organização	AIH Pagas	Valor total
---	---	---

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 02/04/2024.

##### 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	1724	2818,80	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	98794	86926,25	-	-
03 Procedimentos clínicos	2121332	7497259,36	2448	1815414,95
04 Procedimentos cirúrgicos	2265	20658,98	1244	783733,67
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>2224115</b>	<b>7607663,39</b>	<b>3692</b>	<b>2599148,62</b>



#### 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

---

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual.  
Portanto, não há produção sob gestão municipal.

#### 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

---

Não há informações cadastradas para o período  
Data da consulta: 02/04/2024.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS  
SEM CONSIDERAÇÕES

## 5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

### 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2023

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
HOSPITAL GERAL	0	0	1	1
CONSULTORIO ISOLADO	0	0	1	1
POSTO DE SAUDE	0	0	15	15
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	0	1	1
UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	4	4
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	2	2
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	0	2	2
CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	0	0	2	2
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>29</b>	<b>29</b>

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 04/03/2024.

### 5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2023

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
<b>ADMINISTRACAO PUBLICA</b>				
MUNICIPIO	26	0	0	26
<b>ENTIDADES EMPRESARIAIS</b>				
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	1	0	0	1
<b>ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS</b>				
ASSOCIACAO PRIVADA	2	0	0	2
<b>PESSOAS FISICAS</b>				
<b>Total</b>	<b>29</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>29</b>

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 04/03/2024.

### 5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS SEM CONSIDERAÇÕES

## 6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2023

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	4	0	0	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	45	27	44	128	31
	Intermediados por outra entidade (08)	1	0	0	0	0
Sem Fins Lucrativos (NJ grupo 3)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	1	0	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	28	37	16	98	25
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	3	0	0	5	0
Sem Fins Lucrativos (NJ grupo 3)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	0	0	1	1	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 09/04/2024.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2019	2020	2021	2022	
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	1	1	1	1	
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	7	6	6	7	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	376	397	347	338	
	Intermediados por outra entidade (08)	2	2	2	2	
Sem fins lucrativos (NJ grupo 3)	Autônomos (0209, 0210)	0	2	2	2	

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2019	2020	2021	2022	
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	6	12	13	10	
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	19	42	205	223	
Sem fins lucrativos (NJ grupo 3)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	1	5	4	4	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 09/04/2024.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS SEM CONSIDERAÇÕES

## 7. Programação Anual de Saúde - PAS

### 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

#### DIRETRIZ Nº 1 - DIRETRIZ Nº1 - FORTALECER AS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE, ATENÇÃO BÁSICA, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, MATERNO INFANTIL, DOENÇAS CRÔNICAS, PSICOSSOCIAL E ATENÇÃO A PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS DE FORMA ASCENDENTE E REGIONALIZADA.

##### OBJETIVO Nº 1.1 - APRIMORAR E IMPLANTAR AS REDES DE ATENÇÃO A SAÚDE NAS REGIÕES DE SAÚDE, COM ÊNFASE NA ARTICULAÇÃO DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Melhorar a estrutura de atendimento do serviço EM TODA A REDE	MAPA DE ATENDIMENTO	0			100	90	Número	80,00	88,89

Ação Nº 1 - AMPLIAR O SERVIÇO E ARTICULAÇÃO DE MANEIRA INFORMATIZADA EM TODA REDE DE SERVIÇO DE SAÚDE PÚBLICA

#### DIRETRIZ Nº 2 - DIRETRIZ Nº 2 - Garantir, efetivar e consolidar os princípios do SUS, fortalecendo a Atenção Primária na implementação das Redes de Atenção à Saúde e a Política Nacional de Humanização, considerando as especificidades territoriais, para promoção, proteção e cuidado da população, conforme o Decreto 7508/2011.

##### OBJETIVO Nº 2.1 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especial, ambulatorial e hospitalar.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Melhorar a estrutura de atendimento do serviço de Urgência e Emergência.	NUMERO DE PACIENTES ATENDIDOS/INTERNADOS	0			80,00	80,00	Percentual	70,00	87,50

Ação Nº 1 - IMPLANTAR PROTOCOLOS E OTIMIZAR O ACESSO M

#### DIRETRIZ Nº 3 - DIRETRIZ Nº 3 - Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.

##### OBJETIVO Nº 3.1 - Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população, considerando os determinantes sociais, por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar a Cobertura Vacinal conforme calendário básico de vacinas 100%	Proporção de vacinas do calendário básico de vacinação com cobertura alcançada	0			100	90	Número	80,00	88,89

Ação Nº 1 - INTENSIFICAR A BUSCA ATIVA DOS FALTOSOS AMPLIAR E IMPLANTAR NAS UBS DE MAIOR FLUXO OS PROGRAMAS FEDERAIS E ESTADUAIS DE PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS CRONICAS AMPLIAR O MATRICIAMENTO

#### DIRETRIZ Nº 4 - Fortalecimento da Ação Básica

##### OBJETIVO Nº 4.1 - Ampliar o acesso, com qualidade, aos serviços municipais que prestam atendimento na atenção primária.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. • Dar continuidade ao processo de implantação de Unidades no modelo de Estratégia de Saúde da família, em áreas de abrangência onde já existem Unidades Básicas de Saúde no modelo tradicional, permitindo a adequação dos serviços existentes ao novo modelo de Atenção Básica em fase de construção pelo Ministério da Saúde.	CADASTROS REALIZADOS	Proporção	2021	50,00	100	90	Número	80,00	88,89

Ação Nº 1 - OTIMIZAR ACOLHIMENTO NAS UNIDADES DESDE RECEPÇÃO REGISTRO E AGENDAMENTO DE CONSULTAS PERIODICAS AUMENTAR ACOLHIMENTO E CONSULTAS NA ENFERMAGEM REALIZAÇÃO DE ENCAMINHAMENTO ADEQUADO AO SETOR DE URGENCIA/EMERGENCIA E ESPECIALIDADES

**DIRETRIZ Nº 5 - GARANTIA DE QUALIDADE E MELHORIA DO ACESSO A POPULAÇÃO NA REDE DE ATENDIMENTO DE MÉDIA COMPLEXIDADE****OBJETIVO Nº 5.1 - Promover a melhoria da oferta dos serviços de média complexidade de hierarquia municipal, com o aumento da oferta de serviços e definição de fluxos de encaminhamento além da melhor comunicação com a Atenção Primária à Saúde.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Melhorar a comunicação com a Central de Vagas e aproveitamento de vagas	IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS VIA INTERNET	0			80,00	80,00	Índice	70,00	87,50
Ação Nº 1 - IMPLANTAÇÃO DA CENTRADE REGULAÇÃO ,ACRESCER A EQUIPE PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM,EDUCAÇÃO CONTINUADA A EQUIPE DE REGULAÇÃO,IMPLANTAR PROTOCOLO DE TRABALHOENVOLVENDO A REDE DE SAÚDE,INSERÇÃO DA EQUIPE DE AGENDAMENTO DE TRANSPORTES ,REATIVAÇÃO DO CNES,INTERLIGAÇÃO DE TODA REDE DE SAÚDE VISANDO SUBSIDIAR OS TRABALHOS									
2. Ampliar o número de cirurgias realizadas no HMI	AIH FATURADA	0			100,00	80,00	Taxa	90,00	112,50
Ação Nº 1 - AUMENTAR A EQUIPE DE CIRURGIA ELETIVAS EM ESPECIALIDADES DE MAIOR DEMANDA ATRAVES DA CENTRAL DE REGULAÇÃO E SERVIÇO DE URGENCIA EMERGENCIA									

**DIRETRIZ Nº 6 - APRIMORAMENTO DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA****OBJETIVO Nº 6.1 - Promover a melhoria dos fluxos de atendimento de Urgência e Emergência no município permitindo agilização do atendimento redução do tempo resposta.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Melhorar a estrutura de atendimento do serviço de Urgência e Emergência	Número de atendimentos	0			100	100	Número	90,00	90,00
Ação Nº 1 - AMPLIAR O NUMERO DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS NA REDE DE URGENCIA EMERGENCIA ,DIMINUIR TEMPO DE ESPERA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E AMPLIAÇÃO DE EXAMES PARA AGLIZAR DIAGNOSTICOS									
2. Qualificação Equipe SAMU	Ampliação repasse recurso financeiro	0			100,00	80,00	Proporção	70,00	87,50
Ação Nº 1 - CONSTRUÇÃO DE MAIS UMA SEDE DO SAMU E AUMENTO NA EQUIPE DE RESGATE									
3. Aumentar recurso mensal MAC	EXTRATO FUNDO A FUNDO	0			80,00	80,00	Percentual	70,00	87,50
Ação Nº 1 - SOLICITAR AUMENTO DE REPASSE DO MAC ATRAVES DO ARTIGO 173 DA PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO GM/MS Nº06 DE 28/09/2017									

**DIRETRIZ Nº 7 - REESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SAÚDE MENTAL****OBJETIVO Nº 7.1 - Fortalecer a rede de Saúde Mental, com ênfase no enfrentamento de dependência de crack e outras drogas**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar acesso ao tratamento de usuários de Crack e outras drogas	Número de usuários em acompanhamento	0			80	80	Número	70,00	87,50
Ação Nº 1 - IMPLANTAÇÃO DE LEITOS PSIQUIATRICOS PARA ATENDIMENTO E APOIO A REDE DE SAÚDE MENTAL AOS USUARIOS DE CRACK E OUTRAS DROGAS E PACIENTES CRONICOS EM USO DE PSICOTROPICOS									
2. Ampliar as ações dos CAPS junto aos usuários	Número de usuários beneficiados.	0			80,00	80,00	Percentual	70,00	87,50
Ação Nº 1 - IMPLANTAR E AUMENTAR O MATRICIAMENTO NAS UBS IMPLANTAR CAPS AD INFORMATIZAR OS AGENDAMENTOS FACILITANDO ACESSO E CRIAÇÃO DO CONSELHO DE ALCOOL E DROGAS									
3. Redução do número de drogaditos	Número de usuários atendidos	0			80	80	Número	70,00	87,50
Ação Nº 1 - AMPLIAR PALESTRAS EM ESCOLAS GRUPOS DE APOIO E REDUÇÃO DE DANOS AOS DEPENDENTES QUIMICOS									

**DIRETRIZ Nº 8 - MELHORIA DA PROMOÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA MULHER E DA CRIANÇA**

**OBJETIVO Nº 8.1 - Ampliar a prevenção e tratamento do Câncer de colo de útero e de Mama e da atenção integral à saúde da mulher e da criança.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar a detecção precoce de câncer de colo uterino 0,45	Número de exames citopatológicos realizados	0			80	90	Número	80,00	88,89
Ação Nº 1 - AMPLIAR O HORARIO DE ATENDIMENTO NAS UBS FACILITANDO O ACESSO A MULHERES REALIZAR MUTIRÕES EM DIAS DE FACIL ACESSO A MULHERES									
2. Ampliar a detecção precoce de mamografias realizadas em mulheres de 50 a 69 anos 0,35	Número de mamografias realizadas em mulheres de 50 a 69 anos	0			100	100	Número	100,00	100,00
Ação Nº 1 - REALIZAÇÃO DE MUTIRÕES EM PARCERIA MUNICIPIO E ESTADO E AMPLIAÇÃO DE ATENDIMENTO A TODAS AS MULHERES E AMPLIAÇÃO DE FAIXA ETARIA									
3. Ampliar o número de gestantes com ou mais consultas em pré natal	Porcentagem de gestantes com ou mais consultas de pré Natal	0			100	0	Número	100,00	0
Ação Nº 1 - OTIMIZAR O SISPRENATAL PARTO HUMANIZADO,CAPTAÇÃO PRECOCE DA GESTANTES IMPLEMENTAÇÃO AO ATENDIMENTO DAS DSTS PADRONIZAÇÃO DE PROTOCOLOS E PROCEDIMENTOS CAPTAÇÃO PRECOCE DE GETSNATES NO MAXIMO AO FINAL DO 1º TRIMESTRE EXECUTAR REDE CEGONHA AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MEDICAMENTOS PARA SINDORMES HIPERTENSIVAS E DIABETES GESTACIONAL,CAPACITAR EQUIPES DE ACOLHIMENTO AS MÃES NAS UBS RURAIS ,BUSCA TTIVA AS MAES FALTOSAS AS GESTANTES DE RISCO ,PROMOÇÃO EM EDUCAÇÃO A IMPORTANCIA DA AMAMENTAÇÃO HIGIENE									
4. Implantar ações da Rede Cegonha na rede municipal 25%	Percentual de ações implantadas	0			100,00	80,00	Percentual	70,00	87,50
Ação Nº 1 - EXECUTAR O PRGRAMA REDE CEGONHA DE ACORDO COM AS DIRETRIZES PROPRIAS DO MESMO CAPACITAR AS EQUIPE DE ATENDIMENTOS NAS UBS RURAIS									
5. Aumentar número de partos normais realizados 38,5%	Proporção de partos Normais realizados	0			50	80	Número	70,00	87,50
Ação Nº 1 - OTIMIZAÇÃO DO SISPRENATAL PARTO HUMANIZADO BUSCA ATIVA DE GESTANTES PADRONIZAÇÃO ELABORAR CURSO DE GESTANTES COM O OBJETIVO DE ORIENTAR AS GESTANTES PROMOVER REUNIÕES PARA QUE AS MESMAS SINTAM SE ACOLHIDAS ACOMPANHAR TODO O PROCESSO DE GESTAÇÃO COM O OBJETIVO DE PROMOVER O PARTO NORMAL E DAR ORIENTAÇÃO QUANTO AO SEU BENEFICIO E DOS RISCOS DO PARTO CESARIANA									
6. Ampliar acesso ao Planejamento Familiar	Número de consultas e atendimentos realizados	0			100	80	Número	70,00	87,50
Ação Nº 1 - DIVULGAR A LEI 14.443/2022 E FACILITAR O ACESSO A POPULAÇÃO QUE OPITAR PELOS METODOS DE ESTERILIZAÇÃO E ORIENTAR QUANTO AOS PROCEDIMENTOS									

**DIRETRIZ Nº 9 - ATENDIMENTO INTEGRAL A PESSOA IDOSA**

**OBJETIVO Nº 9.1 - Garantir a atenção à saúde integral da pessoa idosa.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Priorizar o atendimento ao idoso nas diversas especialidades médicas	Número de consultas e procedimentos ofertados no serviço	0			70,00	80,00	Percentual	70,00	87,50
Ação Nº 1 - REALIZAR LEVANTAMENTO DA POPULAÇÃO ATENDIDA ACIMA DE 60 ANOS E OTIMIZAR OS ATENDIMENTOS CONFORME DEMANDA LEVANTADA ATE ATINGIR O TOTAL DE 100 % DA POPULAÇÃO CADASTRADA NAS UBS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS OTIMIZAR O ACESSO PRIORITARIO									
2. Melhorar a oferta de serviços de saúde com atenção específica ao idoso	Número de atendimentos a usuários com 60 anos ou mais	0			100	80	Número	70,00	87,50
Ação Nº 1 - REALIZAR LEVANTAMENTO DA POPULAÇÃO ATENDIDA ACIMA DE 60 ANOS E OTIMIZAR OS ATENDIMENTOS CONFORME DEMANDA LEVANTADA ATE ATINGIR O TOTAL DE 100 % DA POPULAÇÃO CADASTRADA NAS UBS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS OTIMIZAR O ACESSO PRIORITARIO									
3. Reduzir a taxa de óbitos de idosos nas principais doenças crônicas	Número de óbitos de idosos por causas preveníveis	0			80	80	Número	70,00	87,50
Ação Nº 1 - REALIZAR LEVANTAMENTO DA POPULAÇÃO ATENDIDA ACIMA DE 60 ANOS E OTIMIZAR OS ATENDIMENTOS CONFORME DEMANDA LEVANTADA ATE ATINGIR O TOTAL DE 100 % DA POPULAÇÃO CADASTRADA NAS UBS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS OTIMIZAR O ACESSO PRIORITARIO									
4. Detectar e intervir nos caso de idosos em situação de risco	Redução do número de idosos em situação de risco	0			100,00	80,00	Percentual	70,00	87,50
Ação Nº 1 - CRIAR PARCERIAS COM ORGÃO FISCALIZADORES DE ATENÇÃO IDOSO COMO CONSELHOS MUNICIPAIS MINISTERIO PUBLICO E AFINS REALIZAR LEVANTAMENTO DA POPULAÇÃO ATENDIDA ACIMA DE 60 ANOS E OTIMIZAR OS ATENDIMENTOS CONFORME DEMANDA LEVANTADA ATE ATINGIR O TOTAL DE 100 % DA POPULAÇÃO CADASTRADA NAS UBS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS OTIMIZAR O ACESSO PRIORITARIO									

**DIRETRIZ Nº 10 - Assistência Farmacêutica no Âmbito do SUS****OBJETIVO Nº 10.1 - Ampliar a implantação do sistema Nacional de gestão da Assistência Farmacêutica como estratégia de qualificação da gestão da assistência farmacêutica no SUS.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar a implantação do sistema Nacional de gestão da Assistência Farmacêutica como estratégia de qualificação da gestão da assistência farmacêutica no SUS.	Proporção valor custo total da farmácia x valor inutilização	0			100	80	Número	70,00	87,50
Ação Nº 1 - • Trabalhar com os itens da Lista de Contrapartida - RENAME; • Padronizar a retirada de medicamentos conforme o Programa Dose Certa - a prescrição deverá ser emitida somente pelo Serviço Público Municipal; • Padronizar as prescrições dos medicamentos utilizando a Lista do Programa "Dose Certa" e RENAME - através do nome genérico do medicamento; • Melhorar a aquisição de medicamentos do Programa "Dose Certa" e FURP; •									
2. 100% dos medicamentos distribuídos pela Farmácia Central de acordo com o cronograma de entrega	Proporção de entregas realizadas de acordo com o cronograma	0			100	80	Número	70,00	87,50
Ação Nº 1 - • Padronizar as prescrições dos medicamentos utilizando a Lista do Programa "Dose Certa" e RENAME - através do nome genérico do medicamento; • Melhorar a aquisição de medicamentos do Programa "Dose Certa" e FURP									
3. 100% dos medicamentos da RE-MUME distribuídos às farmácias das Unidades de Saúde em até 30 dias após o pedido cronograma	Proporção unidade de medicamentos solicitadas pelas unidades de saúde e enviados pela Farmácia Central no período de 1 mês.	0			100	80	Número	70,00	87,50
Ação Nº 1 - • Regularizar a distribuição de medicação não prevista na lista municipal de medicamentos integrando os pacientes nos programas federais e estaduais de dispensação de medicamentos (alto custo, excepcionais, nutrição enteral); • Realizar o fornecimento de medicamentos para 100% dos cadastrados na Assistência Farmacêutica de Medicamentos Básicos e orientar quanto aos Medicamentos Especializados; •									

**Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção**

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados

122 - Administração Geral	Melhorar a estrutura de atendimento do serviço EM TODA A REDE	90	80
301 - Atenção Básica	Ampliar a Cobertura Vacinal conforme calendário básico de vacinas 100%	90	80
	Ampliar a implantação do sistema Nacional de gestão da Assistência Farmacêutica como estratégia de qualificação da gestão da assistência farmacêutica no SUS.	80	70
	Priorizar o atendimento ao idoso nas diversas especialidades médicas	80,00	70,00
	Ampliar a detecção precoce de câncer de colo uterino 0,45	90	80
	• Dar continuidade ao processo de implantação de Unidades no modelo de Estratégia de Saúde da família, em áreas de abrangência onde já existem Unidades Básicas de Saúde no modelo tradicional, permitindo a adequação dos serviços existentes ao novo modelo de Atenção Básica em fase de construção pelo Ministério da Saúde.	90	80
	Melhorar a comunicação com a Central de Vagas e aproveitamento de vagas	80,00	70,00
	Ampliar as ações dos CAPS junto aos usuários	80,00	70,00
	100% dos medi-camentos distribu-ídos pela Farmácia Central de acordo com o cronograma de entrega	80	70
	Melhorar a oferta de serviços de saúde com atenção específica ao idoso	80	70
	Ampliar a detecção precoce de mamografias realizadas em mulheres de 50 a 69 anos 0,35	100	100
	Redução do número de drogaditos	80	70
	100% dos medi-camentos da RE-MUME distribuí-dos às farmácias das Unidades de Saúde em até 30 dias após o pedido cronograma	80	70
	Reduzir a taxa de óbitos de idosos nas principais doenças crônicas	80	70
	Ampliar o número de gestantes com ou mais consultas em pré natal	0	100
	Implantar ações da Rede Cegonha na rede municipal 25%	80,00	70,00
	Detectar e intervir nos caso de idosos em situação de risco	80,00	70,00
Aumentar número de partos normais realizados 38,5%	80	70	
Ampliar acesso ao Planejamento Familiar	80	70	
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Melhorar a estrutura de atendimento do serviço de Urgência e Emergência.	80,00	70,00
	Ampliar a implantação do sistema Nacional de gestão da Assistência Farmacêutica como estratégia de qualificação da gestão da assistência farmacêutica no SUS.	80	70
	Priorizar o atendimento ao idoso nas diversas especialidades médicas	80,00	70,00
	Ampliar acesso ao tratamento de usuários de Crack e outras drogas	80	70
	Melhorar a estrutura de atendimento do serviço de Urgência e Emergência	100	90
	Ampliar o número de cirurgias realizadas no HMI	80,00	90,00
	100% dos medi-camentos distribu-ídos pela Farmácia Central de acordo com o cronograma de entrega	80	70
	Melhorar a oferta de serviços de saúde com atenção específica ao idoso	80	70
	Ampliar as ações dos CAPS junto aos usuários	80,00	70,00
	Qualificação Equipe SAMU	80,00	70,00
	Aumentar recurso mensal MAC	80,00	70,00
	100% dos medi-camentos da RE-MUME distribuí-dos às farmácias das Unidades de Saúde em até 30 dias após o pedido cronograma	80	70
	Reduzir a taxa de óbitos de idosos nas principais doenças crônicas	80	70
	Redução do número de drogaditos	80	70
	Ampliar o número de gestantes com ou mais consultas em pré natal	0	100
	Implantar ações da Rede Cegonha na rede municipal 25%	80,00	70,00
	Detectar e intervir nos caso de idosos em situação de risco	80,00	70,00
	Aumentar número de partos normais realizados 38,5%	80	70
Ampliar acesso ao Planejamento Familiar	80	70	
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Redução do número de drogaditos	80	70



**Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos**

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	8.810.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	8.810.000,00
	Capital	8.810.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	8.810.000,00
301 - Atenção Básica	Corrente	26.163.500,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	26.163.500,00
	Capital	26.163.500,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	26.163.500,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	59.713.159,50	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	59.713.159,50
	Capital	59.713.159,50	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	59.713.159,50
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	28.447.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	28.447.000,00
	Capital	28.447.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	28.447.000,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	1.370.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.370.000,00
	Capital	1.370.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.370.000,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	550.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	550.000,00
	Capital	550.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	550.000,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online  
Data da consulta: 09/04/2024.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS  
SEM CONSIDERAÇÕES

## 8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.  
Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online  
Data da consulta: 09/04/2024.

## 9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

### 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções	Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - Inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL	
301 - Atenção Básica	Corrente	248.132,76	42.350.816,32	3.252,00	0,00	696.406,42	0,00	0,00	0,00	43.298.607,50	
	Capital	0,00	344.612,96	0,00	0,00	41.000,00	0,00	0,00	96.145,00	481.757,96	
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	44.908.709,08	0,00	0,00	6.819.972,86	0,00	0,00	0,00	51.728.681,94	
	Capital	0,00	220.326,87	0,00	0,00	658.666,64	0,00	0,00	56.652,00	935.645,51	
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	622.554,83	5.470,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	628.025,26	
	Capital	0,00	37.401,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.401,15	
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	124.348,86	3.578,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	127.927,78	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	2.839,00	0,00	0,00	0,00	2.839,00	
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Subfunções	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL</b>		<b>248.132,76</b>	<b>88.608.770,07</b>	<b>12.301,35</b>	<b>0,00</b>	<b>8.218.884,92</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>152.797,00</b>	<b>97.240.886,10</b>	

(\*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 02/04/2024.

### 9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	20,57 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	74,57 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	8,16 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	92,22 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	17,33 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	61,53 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 1.214,57
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	40,81 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	0,03 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	49,23 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	1,50 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,09 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	22,26 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	40,04 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 02/04/2024.

### 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	79.095.400,00	79.095.400,00	73.140.438,54	92,47
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	46.197.200,00	46.197.200,00	39.916.746,42	86,41
IPTU	39.784.700,00	39.784.700,00	30.554.665,25	76,80
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	6.412.500,00	6.412.500,00	9.362.081,17	146,00

Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	9.166.300,00	9.166.300,00	5.759.397,48	62,83
ITBI	9.130.200,00	9.130.200,00	5.749.983,22	62,98
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	36.100,00	36.100,00	9.414,26	26,08
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	17.099.900,00	17.099.900,00	17.627.524,21	103,09
ISS	15.470.000,00	15.470.000,00	15.031.922,48	97,17
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	1.629.900,00	1.629.900,00	2.595.601,73	159,25
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	6.632.000,00	6.632.000,00	9.836.770,43	148,32
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	162.010.600,00	162.010.600,00	145.650.606,48	89,90
Cota-Parte FPM	64.922.800,00	64.922.800,00	59.220.351,40	91,22
Cota-Parte ITR	103.100,00	103.100,00	115.550,65	112,08
Cota-Parte do IPVA	15.054.500,00	15.054.500,00	18.460.958,94	122,63
Cota-Parte do ICMS	81.438.800,00	81.438.800,00	67.463.964,65	82,84
Cota-Parte do IPI - Exportação	491.400,00	491.400,00	389.780,84	79,32
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	241.106.000,00	241.106.000,00	218.791.045,02	90,74

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	31.090.000,00	44.125.709,33	42.695.429,28	96,76	41.921.254,26	95,00	37.125.883,59	84,14	774.175,02
Despesas Correntes	30.460.000,00	43.316.709,33	42.350.816,32	97,77	41.609.021,20	96,06	36.960.333,25	85,33	741.795,12
Despesas de Capital	630.000,00	809.000,00	344.612,96	42,60	312.233,06	38,59	165.550,34	20,46	32.379,90
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	42.570.000,00	47.124.000,00	45.129.035,95	95,77	44.907.181,49	95,30	43.342.361,70	91,98	221.854,46
Despesas Correntes	41.300.000,00	46.439.666,68	44.908.709,08	96,70	44.686.874,61	96,23	43.161.341,61	92,94	221.834,47
Despesas de Capital	1.270.000,00	684.333,32	220.326,87	32,20	220.306,88	32,19	181.020,09	26,45	19,99
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	1.830.000,00	955.900,00	659.955,98	69,04	652.902,87	68,30	614.690,27	64,30	7.053,11
Despesas Correntes	1.630.000,00	824.400,00	622.554,83	75,52	615.501,72	74,66	577.289,12	70,03	7.053,11
Despesas de Capital	200.000,00	131.500,00	37.401,15	28,44	37.401,15	28,44	37.401,15	28,44	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	520.000,00	260.000,00	124.348,86	47,83	124.191,76	47,77	118.791,33	45,69	157,10
Despesas Correntes	510.000,00	250.000,00	124.348,86	49,74	124.191,76	49,68	118.791,33	47,52	157,10
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	76.010.000,00	92.465.609,33	88.608.770,07	95,83	87.605.530,38	94,74	81.201.726,89	87,82	1.003.239,69

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	88.608.770,07	87.605.530,38	81.201.726,89
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	1.003.239,69	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	87.605.530,38	87.605.530,38	81.201.726,89
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			32.818.656,75
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	54.786.873,63	54.786.873,63	48.383.070,14
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	40,04	40,04	37,11

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO <sup>2</sup>	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre a aplicação total e a aplicação (v)
Empenhos de 2023	32.818.656,75	87.605.530,38	54.786.873,63	7.407.043,18	1.003.239,69	0,00	0,00	7.407.043,18	0,00	55.7
Empenhos de 2022	31.119.995,80	84.283.848,45	53.163.852,65	0,00	545.577,13	0,00	0,00	0,00	0,00	53.7
Empenhos de 2021	28.177.564,08	62.930.232,14	34.752.668,06	0,00	275.132,19	0,00	0,00	0,00	0,00	35.0
Empenhos de 2020	21.813.633,74	50.852.292,01	29.038.658,27	0,00	7.986.947,42	0,00	0,00	0,00	0,00	37.0
Empenhos de 2019	21.112.500,79	41.597.730,20	20.485.229,41	0,00	413.440,23	0,00	0,00	0,00	0,00	20.8
Empenhos de 2018	18.980.337,00	43.939.290,03	24.958.953,03	0,00	4.404,90	0,00	0,00	0,00	0,00	24.9
Empenhos de 2017	18.433.139,68	43.010.659,24	24.577.519,56	0,00	4.463.426,11	0,00	0,00	0,00	0,00	29.0
Empenhos de 2016	17.806.293,29	41.539.422,11	23.733.128,82	0,00	2.087.867,29	0,00	0,00	0,00	0,00	25.8
Empenhos de 2015	16.343.829,71	38.135.461,45	21.791.631,74	0,00	3.274.433,29	0,00	0,00	0,00	0,00	25.0
Empenhos de 2014	14.190.477,65	33.002.941,71	18.812.464,06	0,00	2.077.278,17	0,00	0,00	0,00	0,00	20.8
Empenhos de 2013	13.644.349,34	27.634.675,61	13.990.326,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.9

<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")</b>	<b>0,00</b>
--	-------------

<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)</b>	<b>0,00</b>
---	-------------

<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)</b>	<b>0,00</b>
--	-------------

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) <sup>1</sup> (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	12.453.400,00	12.453.400,00	21.646.511,57	173,82
Provenientes da União	12.255.500,00	12.255.500,00	19.963.262,96	162,89
Provenientes dos Estados	197.900,00	197.900,00	1.683.248,61	850,56
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)</b>	<b>12.453.400,00</b>	<b>12.453.400,00</b>	<b>21.646.511,57</b>	<b>173,82</b>

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	7.177.000,00	3.984.000,00	1.084.936,18	27,23	1.076.867,92	27,03	691.630,19	17,36	8.068,26
Despesas Correntes	5.118.000,00	2.446.000,00	947.791,18	38,75	939.722,92	38,42	560.685,19	22,92	8.068,26
Despesas de Capital	2.059.000,00	1.538.000,00	137.145,00	8,92	137.145,00	8,92	130.945,00	8,51	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	6.864.500,00	11.881.295,50	7.535.291,50	63,42	7.058.353,24	59,41	6.720.281,24	56,56	476.938,26
Despesas Correntes	4.781.500,00	8.884.636,00	6.819.972,86	76,76	6.599.034,62	74,27	6.599.034,62	74,27	220.938,24
Despesas de Capital	2.083.000,00	2.996.659,50	715.318,64	23,87	459.318,62	15,33	121.246,62	4,05	256.000,02
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	741.600,00	634.700,00	5.470,43	0,86	5.470,43	0,86	3.795,40	0,60	0,00
Despesas Correntes	408.600,00	484.700,00	5.470,43	1,13	5.470,43	1,13	3.795,40	0,78	0,00
Despesas de Capital	333.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	230.000,00	230.000,00	6.417,92	2,79	6.417,92	2,79	6.417,92	2,79	0,00
Despesas Correntes	130.000,00	130.000,00	3.578,92	2,75	3.578,92	2,75	3.578,92	2,75	0,00
Despesas de Capital	100.000,00	100.000,00	2.839,00	2,84	2.839,00	2,84	2.839,00	2,84	0,00

ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII+ XXXIX)	15.013.100,00	16.729.995,50	8.632.116,03	51,60	8.147.109,51	48,70	7.422.124,75	44,36	485.006,52

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	38.267.000,00	48.109.709,33	43.780.365,46	91,00	42.998.122,18	89,38	37.817.513,78	78,61	782.243,28
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	49.434.500,00	59.005.295,50	52.664.327,45	89,25	51.965.534,73	88,07	50.062.642,94	84,84	698.792,72
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	2.571.600,00	1.590.600,00	665.426,41	41,83	658.373,30	41,39	618.485,67	38,88	7.053,11
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	750.000,00	490.000,00	130.766,78	26,69	130.609,68	26,66	125.209,25	25,55	157,10
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	91.023.100,00	109.195.604,83	97.240.886,10	89,05	95.752.639,89	87,69	88.623.851,64	81,16	1.488.246,21
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	15.013.100,00	16.480.995,50	8.383.983,27	50,87	7.898.976,75	47,93	7.232.531,79	43,88	485.006,52
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	76.010.000,00	92.714.609,33	88.856.902,83	95,84	87.853.663,14	94,76	81.391.319,85	87,79	1.003.239,69

FONTE: SIOPS, São Paulo06/03/24 12:52:47

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

#### 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2023 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)	1030150198581 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE	R\$ 175.000,00	175000000,
	1030250188535 - ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	R\$ 800.000,00	800000000,
	10122502100UW - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	R\$ 1.183.500,28	1183500,28
	10301501900UC - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	R\$ 667.896,00	667896,00

Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 4.090.747,21	3435187,51
	10301501921CE - IMPLEMENTACAO DE POLITICAS DE ATENCAO ESPECIALIZADA A SAUDE	R\$ 9.303,22	2899,72
	1030150192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 1.811.316,00	910000,00
	1030250182E90 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 10.081.189,00	3765919,00
	1030250188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 4.846.695,35	4842649,84
	10303501720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 303.680,28	351917,16
	10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 50.892,00	48037,20
	10305502300UB - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	R\$ 239.232,00	239232,00
	10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 220.653,56	388774,51
	10306503320QH - IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE	R\$ 14.950,00	13000,00

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 - Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 - Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

#### 9.5. Covid-19 Repasse União

<b>Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)</b>			
<b>Descrição do recurso</b>	<b>SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)</b>	<b>RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE</b>	<b>SALDO TOTAL</b>
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	2.061.178,50	0,00	2.061.178,50
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	0,00	0,00	0,00
Outros recursos advindos de transferências da União	0,00	0,00	0,00
<b>Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)</b>	<b>2.061.178,50</b>	<b>0,00</b>	<b>2.061.178,50</b>

<b>Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)</b>			
<b>Descrição das Subfunções/Despesas</b>	<b>Despesas Empenhadas</b>	<b>Despesas Liquidadas</b>	<b>Despesas Pagas</b>
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Exe
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	1.675,12	1.675,12	0,00	0,00	0,00	
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.675,12</b>	<b>1.675,12</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	

Gerado em 02/04/2024  
12:39:41

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

#### 9.6. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

  

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	

Gerado em 02/04/2024  
12:39:40

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

#### 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

#### Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)

Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância - nacional - Coronavírus (COVID-19)	1.633.963,42	0,00	1.633.963,42
<b>Total</b>	<b>1.633.963,42</b>	<b>0,00</b>	<b>1.633.963,42</b>

#### Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Exe
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	

Gerado em 02/04/2024  
12:39:41

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

- Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira  
SEM CONSIDERAÇÕES

## 10. Auditorias

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
202300013000100	Gab. do Secretário de Estado de Saúde	-	INSTITUTO DE GESTAO ADMINISTRACAO E TREINAMENTO EM SAUDE IGA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)  
Data da consulta: 09/04/2024.

### Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online  
Data da consulta: 09/04/2024.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

NÃO HOUVE IMPLANTAÇÃO DE AUDITORIA DA SAÚDE ATÉ A PRESENTE DATA

## 11. Análises e Considerações Gerais

SEM CONSIDERAÇÕES

## 12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício  
SEM CONSIDERAÇÕES

---

VALDIR MESSIAS DE ALMEIDA  
Secretário(a) de Saúde  
IBIÚNA/SP, 2023

## Parecer do Conselho de Saúde

### Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:  
Sem Parecer

### Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:  
Sem Parecer

### Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:  
Sem Parecer

### Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:  
Sem Parecer

### Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:  
Sem Parecer

### Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:  
Sem Parecer

### Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:  
Sem Parecer

### Auditorias

- Considerações:  
Sem Parecer

### Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:  
Sem Parecer

### Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:  
Sem Parecer

Status do Parecer: Em Análise no Conselho de Saúde

IBIÚNA/SP, 09 de Abril de 2024

---

Conselho Municipal de Saúde de Ibiúna